II

(Actos cuja publicação não é uma condição da sua aplicabilidade)

CONSELHO

DECISÃO DO CONSELHO

de 5 de Junho de 1997

que nomeia um membro efectivo a três membros suplentes do Comité das Regiões

(97/373/CE)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia e, nomeadamente, o seu artigo 198ºA,

Tendo em conta as Decisões do Conselho de 26 de Janeiro de 1994 [1] e de 23 de Janeiro de 1995 [2] que nomeiam os membros efectivos e membros suplentes do Comité das Regiões,

Considerando que vagou um lugar de membro efectivo a três lugares de membros suplentes do Comité na sequência da renúncia de Martin Purtscher, membro efectivo, e de Herbert Sausgruber, Hannes Swoboda e Mari-Ann Esch, membros suplentes, de que foi dado conhecimento ao Conselho em 21 de Maio de 1997 e 29 de Abril de 1997, respectivamente;

Tendo em conta as propostas dos governos austríaco e finlandês,

DECIDE:

Artigo único

1. Herbert Sausgruber é nomeado membro efectivo do Comité das Regiões, em substituição de Martin Purtscher, pelo período remanescente do seu mandato, que termina em 25 de Janeiro de 1998.

2. Martin Purtscher é nomeado membro suplente do Comité das regiões, em substituição de Herbert Sausgruber, pelo período remanescente do seu mandato, que termina em 25 de Janeiro de 1998.

3. Brigitte Ederer é nomeada membro suplente do Comité das Regiões, em substituição de Hannes Swoboda, pelo período remanescente do seu mandato, que termina em 25 de Janeiro de 1998.

4. Gustav Skuthälla é nomeado membro suplente do Comité das Regiões, em substituição de Mari-Ann Esch, pelo período remanescente do seu mandato, que termina em 25 de Janeiro de 1998.

Feito no Luxemburgo, em 5 de Junho de 1997.

Pelo Conselho

O Presidente

E. BORST-EILERS

---

[1] JO nº L 31 de 4. 2. 1994, p. 29.
[2] JO nº L 25 de 2. 2. 1995, p. 20.